

PORTARIA Nº 184/2018

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a partir do dia 02/10/2018 por motivo de Aposentadoria por invalidez conforme Artigo 70, Inciso III da Lei Complementar 021/2005, a Servidora a servidora Sra. Andreia Azambuja Ferreira, brasileira, portadora do RG n.º 1443576-4 SSP/MT, e do CPF sob n.º 001.053.701-50, residente e domiciliada no Município de Nova Lacerda, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente ao Termo de Posse 029/2003 de 17/03/2003.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 28 dias do mês de setembro de 2018.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal